

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes, condições e requisitos para a formalização de parceria estratégica entre a DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. e Cooperativas Centrais de Crédito, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos artigos 6º, 7º e 8º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da DESENVOLVE SP (Regulamento Interno) da DESENVOLVE SP.

A parceria tem como objetivo ampliar e democratizar o acesso ao crédito sustentável no Estado de São Paulo, por meio da atuação de cooperativas de crédito que contribuirão na originação, estruturação e mitigação de riscos das operações.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A DESENVOLVE SP enfrenta desafios operacionais relevantes para ampliar o acesso ao crédito ao seu público-alvo, especialmente em operações caracterizadas por:

- elevado volume e pulverização;
- baixo ticket médio;
- necessidade de decisões ágeis;
- insuficiência de garantias tradicionais;
- assimetria de informações sobre os tomadores.

Nesse contexto, a parceria com cooperativas de crédito, além de alinhamento estratégico a missão da DESENVOLVE SP, se mostra adequada, pois:

- amplia o alcance territorial;
- melhora a avaliação de risco, dado o relacionamento com os cooperados;
- possibilita o compartilhamento de risco financeiro nas operações (modelo *del credere*);
- contribui para eficiência operacional e qualidade da carteira.

A solução adotada não configura contratação de serviços, mas sim modelo de cooperação institucional com compartilhamento de riscos, no qual não há remuneração direta, sendo a participação econômica vinculada exclusivamente ao risco assumido pelas cooperativas.

3. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a definição das condições para a celebração de parceria estratégica voltada à ampliação do acesso ao crédito sustentável, mediante a disponibilização de linhas de financiamento pela DESENVOLVE SP para a atuação das Cooperativas Centrais e suas Cooperativas Singulares na originação, estruturação e garantia das operações com compartilhamento de riscos financeiros.

4. MODELO DE PARCERIA E NATUREZA JURÍDICA

A presente iniciativa caracteriza-se como parceria estratégica de natureza não contratual típica, com as seguintes características:

- concessão de crédito exclusivamente pela DESENVOLVE SP;
- atuação das cooperativas como estruturadoras e garantidoras;
- inexistência de pagamento por prestação de serviços;
- participação nos resultados condicionada à assunção de risco (*del credere*).

As condições detalhadas de funcionamento estarão previstas no Termo de Parceria Estratégica e no Manual Técnico-Operacional.

5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

As Cooperativas Centrais de Crédito deverão atender aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público, incluindo:

- autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil;
- regularidade cadastral e fiscal;
- certificação no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo;
- capacidade técnica e operacional;
- experiência comprovada;
- conformidade ambiental, quando aplicável.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de Chamamento Público, com as seguintes características:

- habilitação aberta e contínua;

- ausência de caráter competitivo;
- celebração de parceria com todos os interessados que atendam aos requisitos;
- análise documental por comissão técnica da DESENVOLVE SP.

7. MODELO OPERACIONAL DA PARCERIA

Fluxo Operacional

O fluxo básico das operações será composto por:

1. Prospeção de clientes pelas cooperativas;
2. Análise preliminar e estruturação da operação pelas cooperativas;
3. Encaminhamento da proposta à DESENVOLVE SP;
4. Análise e aprovação pela DESENVOLVE SP;
5. Formalização da operação pela DESENVOLVE SP;
6. Liberação dos recursos ao beneficiário pela DESENVOLVE SP;
7. Acompanhamento, cobrança e recuperação de crédito, em conjunto.

Papel das Partes

As atribuições detalhadas das partes constam na Minuta do Termo de Parceria Estratégica, anexa ao Edital, que integra este Termo de Referência.

De forma resumida:

DESENVOLVE SP:

- analisa, aprova e formaliza as operações;
- disponibiliza as linhas de crédito;
- define os critérios e limites operacionais.

Cooperativa Central e Singulares:

- originação e estruturação das propostas;
- apoio documental;
- prestação de garantias;
- assunção do risco das operações;
- cobrança e recuperação de crédito em conjunto.

8. GOVERNANÇA E GESTÃO DA PARCERIA

A gestão da parceria será realizada por unidade interna designada da DESENVOLVE SP, responsável por:

- acompanhamento das operações e desempenho;
- interlocução com a Cooperativa Central;
- monitoramento da execução;
- verificação de conformidade com o Manual Técnico-Operacional;
- apoio à resolução de demandas operacionais.

A comunicação com a DESENVOLVE SP será centralizada na Cooperativa Central, conforme previsto no Termo de Parceria.

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

Para acompanhamento da parceria, poderão ser utilizados indicadores como:

- volume de crédito concedido;
- número de operações realizadas;
- taxa de inadimplência;
- distribuição regional das operações;
- nível de utilização dos limites operacionais.

10. PRAZOS

O Chamamento Público permanecerá aberto por até 12 meses. O Termo de Parceria terá vigência inicial de 12 meses, prorrogável até 60 meses. As obrigações das cooperativas permanecem até a liquidação das operações contratadas.

11. ASPECTOS ECONÔMICOS E ORÇAMENTÁRIOS

A presente parceria não prevê dispêndio orçamentário direto, não configura contratação de serviços e não envolve pagamento por contraprestação.

A participação das cooperativas decorre exclusivamente do compartilhamento de risco nas operações com a participação nos resultados líquidos (*spread*), conforme definido pela DESENVOLVE SP no Manual Técnico-Operacional.

12. RISCOS DA PARCERIA

Os principais riscos e mecanismos de mitigação levantados são:

- **Risco de inadimplência:** mitigado pela coobrigação das cooperativas;
- **Risco operacional:** mitigado por diretrizes do Manual Técnico-operacional;
- **Risco regulatório:** mitigado pela exigência de instituições autorizadas pelo BACEN;
- **Risco reputacional:** mitigado pelos critérios de habilitação e governança.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o Edital de Chamamento Público e a Minuta do Termo de Parceria Estratégica, sendo parte integrante do processo de formalização da parceria.